



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Quinta-feira • 4 de Março de 2021 • Ano • Nº 4167

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Decreto nº 218 2021** - Dispõe sobre a exoneração de Marcell dos Santos Oliveira
- **Anulação** - Tornam-se sem efeito o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo Nº 096/2021 e 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo Nº 097/2021.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO N.º 218, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de
MARCELI DOS SANTOS OLIVEIRA.*

1

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.013, de 27 de Dezembro de 2019 e do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a SAEB e o Município de Jaguaquara,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **MARCELI DOS SANTOS OLIVEIRA**, da função de Atendente de Carteira de Identidade - RG, exercida no Ponto SAC.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 04 de Março de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
<http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: financas@jaguaquara.ba.gov.br

Anulação

Tornam-se sem efeito o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021 E 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021, publicados no Diário Oficial do Município na Edição Nº 4163 do dia 02 de março de 2021.